



Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

**REGULAMENTO  
FESTIVAL DE MEIO FUNDO ACP  
-  
PORTALEGRE, 22 de JUNHO de 2019**

**Circuito Distrital de Pista**

**Artigo 1º.  
(Organização)**

1. A organização do Festival de Meio Fundo ACP, é uma iniciativa do Atletismo Clube de Portalegre (ACP) com o apoio da Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre e da Câmara Municipal de Portalegre a realizar no dia 22 de junho de 2019, no Estádio Municipal pelas 17:00 horas, com ajuizamento do Conselho de Arbitragem da AADP.

**Artigo 2º.  
(Objetivo)**

1. Contribuir para o enriquecimento do quadro competitivo do Atletismo regional.

**Artigo 3º.  
(Normas Regulamentares)**

1. A competição destina-se a atletas filiados na AADP e na FPA.
2. O Festival do Meio Fundo, rege-se pelas normas gerais do Regulamento Geral de Competições da FPA.
3. Cada participante é responsável pelo seu estado de saúde. A organização subscreveu um seguro desportivo, vigorando o obrigatório para atletas filiados na FPA.
4. Cada atleta poderá participar em apenas 1 corrida. Excepto os seniores e veteranos que participem
5. nos 800m poderão participar noutra distância.

**Artigo 4º.  
(Participantes)**

1. Para o Festival de Meio Fundo estará aberto aos seguintes escalões:

Benjamins A Masc. e Fem. (2010, 2011 e 2012)

Benjamins B Masc. e Fem. (2008 e 2009)

Infantis Masc. e Fem. (2006 e 2007)

Iniciados Masc. e Fem. (2004 e 2005)



# Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

Juvenis Masc. e Fem. (2002 e 2003)  
Juniões Masc. e Fem. (2000 e 2001)  
Seniores Masc. e Fem. (1999 e antes)  
Veteranos Masc. e Fem. (35 ou mais anos no dia da prova)

## Artigo 5º. (Disciplinas em Competição)

Escalões	Provas		
	Corridas		
Benjamins A		400m	
Benjamins B		600m	
<hr/>			
Infantis Fem.		1000m	
Infantis Masc.			
<hr/>			
Iniciados Fem.		1500m	
Iniciados Masc.			
<hr/>			
Juvenis Fem.		1500m	
Juvenis Masc.	800m	1500m	
<hr/>			
Absolutos	800m	1500m	5000m
<hr/>			



# Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

## **Artigo 6º (Inscrições)**

1. Os atletas filiados na AADP participam com os dorsais de filiação.
2. As inscrições devem ser feitas em formulário disponível em aadp.pt
3. Os atletas filiados para a época 2018/2019 devem fazer a inscrição até ao dia 17 de Junho (Segunda-feira), até às 18 horas.
4. Pressuposta a aceitação do regulamento, toda e qualquer pessoa elegível não filiado na AADP poderá inscrever-se até ao dia 17 de junho, pagando a taxa de 3 euros.
5. Inscrições feitas após o dia 17 de junho e até dia 20 de Junho terão um custo de 3 euros para atletas filiados na AADP e de 5 euros para atletas não filiados na AADP.

## **Artigo 7º (Secretariado)**

1. O secretariado terá como horário de abertura as 16:00 e fecho as 16:50.
2. As mudanças de provas no dia serão aceites desde que oficializadas durante o horário de funcionamento do secretariado, não se aceitando novas inscrições no próprio dia.
3. Após a hora de fecho do secretariado, já não será aceite qualquer alteração.

## **Artigo 8º (Circulação em prova)**

1. A chamada dos atletas será realizada pela organização segundo o horário de prova previsto pelo artigo correspondente.
2. O aquecimento dos atletas será sempre realizado fora do recinto de prova ou em local pré-estabelecido pela organização.
3. Sempre que os atletas terminem a sua prova ou competição deverão obrigatoriamente deixar o recinto e dirigir-se para os locais pré estabelecidos pela organização.
4. Os atletas que não estejam em atividade competitiva será obrigatório estar nos locais pré estabelecidos pela organização.
5. Treinadores e dirigentes deverão permanecer fora do recinto de competição com a exceção de ordem de entrada pela organização.



# Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

## Artigo 9º. (Horários)

Prova		Escalão
16:00		Abertura do Secretariado
16:55		Fecho do Secretariado
17:00	800m	Juvenis, Juniores Seniores e Veteranos Fem.
17:10	800m	Juvenis, Juniores Seniores e Veteranos Masc.
17:20	400m	Benjamins A Fem
17:25	400m	Benjamins A Masc.
17:30	600m	Benjamins B masc
17:35	600m	Benjamins B fem.
17:40	1000m	Infantis Fem
17:50	1000m	Infantis Masc
18:00	1500m	Iniciados Masc
18:15	1500m	Iniciados Fem
18:30	1500m	Juvenis, Juniores Seniores e Veteranos Fem.
18:40	1500m	Juvenis, Juniores Seniores e Veteranos Masc.
18:50	5000m	Juniores, Seniores, Veteranos Fem.
19:00	5000m	Juniores, Seniores, Veteranos Masc.

## Artigo 10º. (Classificações)

1. Será estabelecida uma classificação individual, por sexo e escalão em cada prova.

## Artigo 11º. (Pontuação)

1. Será atribuída uma pontuação por prova e classificação a cada atleta por sexo, conforme tabela de pontuação da IAAF, que contará para o Circuito de Pista AADP.

## Artigo 12º. (Pedidos de correção)

1. Os resultados provisórios da classificação de cada prova, serão publicados após o término da mesma, junto do secretariado ou em outro local que disponha de condições para que esteja acessível a todos.



## Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

2. Cabendo aos atletas e respetivo clubes contestar junto do árbitro da prova o resultado até no máximo de 30 minutos após a sua publicação, pelo organizador do evento.

### **Artigo 13º. (Cerimónia de entrega de Prémios)**

1. A cerimónia de entrega de prémios será realizada após o término da jornada num Convívio Final.
2. Haverá prémios aos 3 primeiros de cada prova.
3. Os prémios referentes aos três primeiros classificados só serão entregues aos mesmos, não podendo fazer-se representar por outro.

### **Artigo 14º. (Direitos de Imagem)**

1. A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o praticante autoriza a organização da prova à gravação total ou parcial da sua participação na mesmo.
2. Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitaria que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies.

### **Artigo 15º. (Casos omissos)**

1. A resolução de casos omissos são da competência da Direção da AADP, em consonância com o Regulamento geral de competições da FPA, não cabendo recurso da decisão.